



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (Acréscimo/Reforma)

Nº do Alvará AC00001239/2019	Data de Emissão 16/08/2019	Validade 15/08/2021
---------------------------------	-------------------------------	------------------------

Localização

Insc. IPTU 6594417	Endereço End.: AVENIDA AGUANAMBI, Nº 2213, Compl.: A, Bairro: FÁTIMA, Cep.: 60055401
-----------------------	---

Natureza da Obra Construção	Zoneamento ZPA 1
--------------------------------	---------------------

Categoria de Uso 451110401 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
--

Área Terreno 25.371,14	Área p/ Efeito de Porte 11.982,18	Área Construída 11.982,18	Taxa Ocupação 47,22	Taxa Permeab. 12,62	Índice Aprov. 0,47	Pavimentos 2	Subsolos 0
---------------------------	--------------------------------------	------------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------	---------------

Unidades

Tipo	Qtde.	Área Não Computável	Área Parcial da Unidade	Área Total Não Computável	Área Total por Tipo
1 UNIDADE	1	Não se aplica	11982,18	Não se aplica	11982,18

Proprietário - Responsável

Proprietário 63388441000122 - CEARA DIESEL S/A

Tipo	Nome Responsável	CREA/CAU
PROJETO ARQUITETÔNICO	MARCELO DOS SANTOS FORTUNA	a187283
PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL	RAFAEL AGUIAR FERREIRA GOMES	13246D CE
EXECUÇÃO DE OBRA	RAFAEL AGUIAR FERREIRA GOMES	13246D CE
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	CHARBEL DE AGUIAR FLORENCIO	0600865410

- 1 - ART. 582 A 587, CAP. XXXVIII, DA LEI 5530/81, CÓDIGO OBRAS POSTURAS MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
- 2 - NO CASO DE MAIS DE UM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA A MESMA OBRA, O VÁLIDO É O MAIS RECENTE.
- 3 - ESTE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SERÁ CONSIDERADO NULO, SE EMITIDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

- [1] Protocolo de Adequabilidade Locacional FOR2019264628
- [2] PGRCC Emitido pelo Fortaleza Online sob o nº PGR2018019518
- [3] Licença Ambiental Emitida por outro órgão via Processo Físico sob o nº 037/2019
- [4] Certificado do Corpo de Bombeiros nº 223822
- [5] a) Trata-se de Reforma interna sem acréscimo na área construída;
b) Os recuos e índices urbanísticos foram calculados baseados na Área Const. existente;
c) Foi assinado Autorização Ambiental nº 037/2019, Processo nº 664/2019, devendo o compromissário recuperar toda a área degradada que se encontra dentro da ZPA;
d) A emissão do Habite-se do referido empreend. ficará condicionado a retificação das dimensões do terreno da Matrícula nº 29.985, conforme prancha 01/05 do Projeto Arquitetônico.



Marta Aqueda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA

Gerente da Célula de Licenciamento da Construção

Camila Claudino Leite
Gerente da Célula de Licenciamento
para construção - CECOM/SEUMA
Matrícula: 117631-01

Coordenador(a) de Licenciamento

Gizella Melo Gomes
Coordenadora do Licenciamento
Matrícula: 113391-01 - SEUMA - PMF